



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 258/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 14 de novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023 CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Anexos

<http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/8575/JnFMvWGVhWVMWsed2NOWELeUfna3c2GZ.PDF>